



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **FRANCISCO BUARQUE DE HOLLANDA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **Francisco Buarque de Hollanda**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de JUNHO de 2019.

Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário

Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário